

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2294/2022

CONTRATO N.º 88/2022

ADITAMENTO 01

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **LÉO EDUARDO SECCHES MANSOR**, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ sob nº 27.085.365/0001-12 e no CPF sob nº 004.077.81773, com sede na Rua Silvaldo Pereira da Silva, 2813, CEP 15.040-715, Residencial Palestra, São José do Rio Preto – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, no **Processo Administrativo nº 2294/2022** para a **CONTRATAÇÃO PARA MINISTRAR AULAS DE JUDÔ PARA OS ALUNOS DA EMEF “PROFESSORA LÚCIA NOVAIS BRANDÃO”**, decidem aditar o contrato para **prorrogar o prazo de vigência, por 12 meses, de 05/08/2023 a 04/08/2024**, no **valor global de R\$ 18.500,00**, e **mensal de R\$ 1.541,66**, devendo onerar a seguinte dotação orçamentária vigente: **Nota de Reserva Orçamentária n.º 2472**, Ficha n.º 122, Unidade: 020600, Funcional: 12.361.0003.2027.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Código de Aplicação: 220000, Fonte de Recurso: 00100, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme **processo administrativo nº 2298/2023**.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 2 vias de igual teor e forma, com único efeito, bem como testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 27 de julho de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE
LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**LÉO EDUARDO SECCHES
MANSOR CONTRATADO**

TESTEMUNHAS

1 - _____

Nome/CPF

2 -